



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular E/SUBAIR Nº 03/2026

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

Assunto: Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança Escolar – 2ª Edição

Prezados(as) Coordenadores(as) de CRE

Prezados(a) Parceiros(as) de Comissão de Integração e Proteção ao Educando

Prezados(as) Parceiros de Grupos de Suporte

Prezados(as) Parceiros de Núcleo de Saúde na Escola e na Creche

Prezados(as) Diretores(as) das Unidades Escolares

1. Considerando o Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança Escolar (PPPS), instrumento normativo que estabelece diretrizes, fluxos e procedimentos para garantir um ambiente escolar seguro e institucionalmente protegido, encaminhamos as orientações referentes à atualização que constitui sua 2ª edição.
2. A 2ª edição do Protocolo de Prevenção, Proteção e Segurança Escolar está estruturada em duas seções:
 - A **Seção I** apresenta diretrizes e procedimentos para o enfrentamento das violências e situações de risco no ambiente escolar, abordando o fenômeno das violências em suas diferentes manifestações — na escola, da escola e contra a escola — e reafirmando o papel da unidade escolar como integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A seção contempla a articulação com a rede intersetorial, a utilização do aplicativo Escola Segura, a prevenção e o manejo de situações como uso de álcool e outras drogas, posse de armamentos, ameaças, suspeita de artefato explosivo e ataques à escola, além de orientar ações no pós-crise. Também estabelece fluxos específicos para casos de violência entre estudantes (incluindo bullying e cyberbullying), violência contra crianças e adolescentes, violência autoprovocada, violência contra profissionais, violência racial, intolerância religiosa e situações de suspeita ou confirmação de apologia ao nazismo,

antissemitismo e radicalização extremista, consolidando procedimentos institucionais de prevenção, proteção e resposta.

- A **Seção II**, criada nesta 2ª edição, apresenta os procedimentos voltados à preparação das unidades escolares para situações de emergência, contemplando o Protocolo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com orientações sobre ponto de encontro, rotas de fuga, saídas e sinalização de emergência, plano e mapa de escape, definição de funções, exercícios simulados, avaliação e redução de riscos, bem como fluxograma de comunicação e manutenção das ações preventivas. Inclui ainda o Protocolo de Mobilização para Proteção Escolar, que organiza estágios operacionais em níveis de risco e define procedimentos específicos para eventos adversos, como alagamentos, deslizamentos e tempestades, fortalecendo a capacidade de resposta, a resiliência institucional e a proteção da comunidade escolar.

3. A 2ª edição do PPPS, além da criação da Seção II, traz como principais alterações:

- Alteração no fluxo do Capítulo 8 – “Violência contra crianças e adolescentes”, que passa a integrar o Aplicativo Escola Segura, devendo a notificação ser realizada na aba “Violência contra Crianças e Adolescentes”, com a Ficha de Comunicação de Violência anexada diretamente no aplicativo ao final do processo de notificação;
- Criação do Capítulo 12 – “Suspeita ou confirmação de apologia ao nazismo, antissemitismo e radicalização extremista”, elaborado em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que inclui o fluxo de atuação a ser seguido em casos identificados, orientando a resposta institucional da unidade escolar e a comunicação aos órgãos competentes.

4. Caberá às equipes gestoras das Unidades Escolares, com o apoio das equipes técnicas das Coordenadorias Regionais, a responsabilidade de garantir a implementação efetiva, o cumprimento e a articulação institucional dos fluxos estabelecidos.

5. Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,

Hugo Ribeiro Nepomuceno
Subsecretário de Articulação e Integração da Rede